

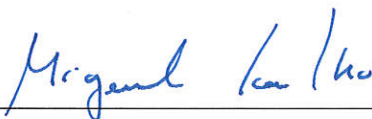
Despacho Subdelegação de Competências

Eu, Miguel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro (“Reorganização Administrativa de Lisboa”) e que me foram delegadas, subdelego na engenheira Célia Mota, Chefe da Divisão de Gestão Territorial desta autarquia local, competência para proferir despachos no âmbito dos processos de licenciamento de ocupação de espaço público.

Este despacho servirá de instrumento legal de 1 a 15 de agosto de 2017 e deverá ser publicitado no site desta Junta de Freguesia.

Lisboa, 21 de julho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho